



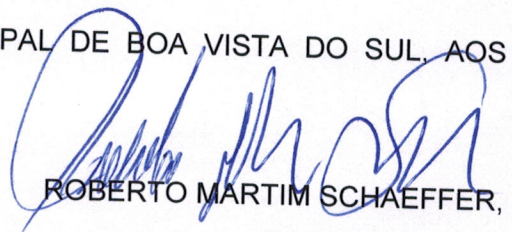
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 050, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

DESIGNA SERVIDORAS PARA ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO FPE Nº 4614/2022 COM A SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

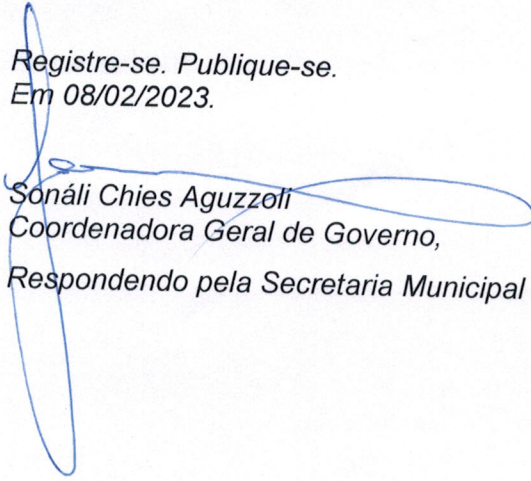
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora Nathália Schneider Cunha Mattos ocupante do cargo de provimento efetivo de Médica Veterinária, matrícula nº 610, e a suplente Taline Rex Zuchi, ocupante do cargo em comissão de Dirigente da Divisão de Licitações, matrícula 526, como responsável pelo acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros para a execução do objeto de ATENDIMENTO DE NO MÍNIMO 150 ANIMAIS PARA ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS EM SITUAÇÃO DE RUA E SEMI DOMICILIADOS, conforme convênio FPE nº 4614/2022, do Projeto Melhores Amigos, firmado entre o Município de Boa Vista do Sul e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 08/02/2023.*


Sonáli Chies Aguzzoli
Coordenadora Geral de Governo,

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.